

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO 2.503/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA A PEDIDO**, a Senhora **CAROLINE HACCOURT HAMADA**, portadora do CPF sob n.º 091.XXX.XXX-82, do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, a partir de 05 de janeiro de 2026, conforme requerimento SG 003/2026 de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.503/2025

DECRETO 2.503/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA A PEDIDO**, a Senhora **CAROLINE HACCOURT HAMADA**, portadora do CPF sob n.º 091.XXX.XXX-82, do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, a partir de 05 de janeiro de 2026, conforme requerimento SG 003/2026 de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.

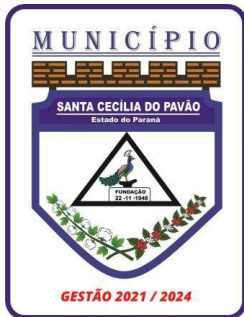
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:EB2F26AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2026. Edição 3441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ERRATA N.º 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O Decreto n.º 2.503/2025, de 05 de janeiro de 2026, publicado na edição n.º 3441, de 06 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê:

- DECRETO 2.503/2025.

Leia-se:

- DECRETO 2.503/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N.º 001/2026

ERRATA N.º 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O Decreto n.º 2.503/2025, de 05 de janeiro de 2026, publicado na edição n.º 3441, de 06 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê:

- DECRETO 2.503/2025.

Leia-se:

- DECRETO 2.503/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:D1229FAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>